



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE LEITURA E

ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI (2025/2026)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Sr. Vilson José Schons, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Chamada Pública para Seleção de Formador Municipal do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI (2025/2026), instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, FAZ SABER a publicação do resultado do processo de seleção, conforme a classificação obtida na análise curricular e documental realizada pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria Municipal nº 009/2025.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nome da candidata	Pontuação	Tempo de experiência comprovada na educação infantil
1º lugar	RAQUEL INÊS STRIEDER	8	8 anos, 8 meses e 6 dias
2º lugar	PATRÍCIA ISABEL BAMBERG	8	5 anos, 2 meses e 22 dias

2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em conformidade com o item 9.1 do Edital nº 001/2025, o critério de desempate adotado foi o maior tempo de experiência comprovada na Educação Infantil, resultando na classificação em primeiro lugar da candidata RAQUEL INÊS STRIEDER, por apresentar maior tempo comprovado de atuação.

3. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Fica homologado o resultado final da Chamada Pública para Seleção de Formador Municipal do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI (2025/2026), conforme classificação acima.

A candidata classificada em primeiro lugar será convocada para assinatura do Termo de Compromisso, em data e horário informados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma oficial do Programa.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da seleção, após a análise dos recursos, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Salvador das Missões (www.salvadorasmissoes.rs.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma previsto.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador das Missões (RS), aos 25 de outubro de 2025.

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito Municipal